



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações R\$ 380.000,00

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equip. mate. Permanente R\$ 29.000,00

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 409.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1163 - CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO PRAÇAS. PARQUES E QUADRAS ESPORTES

Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 20.000,00

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. terc. PJ R\$ 20.000,00

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito R\$ 40.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o Art. 1º e 2º:

I - O superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R\$ 449.000,00

Total do Crédito R\$ 449.000,00

PROJ. Nº 110 DE 03/11/25
825 03/11/25
16:55
hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

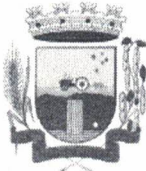
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal Nº 3.553, de 15 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 03
DE NOVEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 110, de 03 de novembro de 2025, que revoga a Lei anteriormente aprovada sobre o mesmo tema e autoriza novamente o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, destinado às obras de revitalização da Praça Central do Município.

A intervenção é necessária em razão das condições de desgaste estrutural e paisagístico atualmente observadas no local, que comprometem a segurança, a acessibilidade e a adequada fruição dos espaços públicos pela comunidade. A praça constitui importante ponto de convivência, lazer e eventos culturais, sendo um patrimônio urbano de significativo valor histórico e social.

Trata-se de ajuste contábil necessário para fins de organização orçamentária. Ressaltamos que a presente suplementação será coberta com superávit financeiro do exercício anterior, não comprometendo o equilíbrio orçamentário do Município. Segue em anexo o comprovante de disponibilidade financeira.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Gerenciamento do Sistema
Consulta do Superávit Financeiro
Entidade: Todos / Vínculo Igual 25000001

Pág 1 / 1

Entidade	Vínculo	Descrição	Superávit Inicial	Dezembro	Saldo a Utilizar
MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO	25000001	Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE	8.106.000,00	0,00	1.321.476,23
Total de Registros:					1